

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.131, de 12 de novembro de 1998.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade de ilustre autoridade, no dia de hoje, por ocasião da solenidade de inauguração da CASA DO ADVOGADO, localizada na Rua Francisco Mesquita, s/nº, do Conjunto Residencial Ipiranga,

D E C R E T A:-

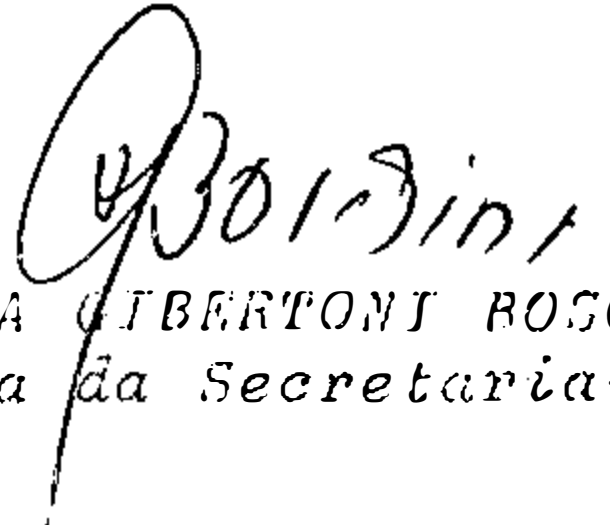
ARTIGO 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO o Exmo. Sr. DR. JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO, Digníssimo PRESIDENTE da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, Seção de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de novembro de 1998.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI ROSCHINI
-Diretora da Secretaria-